



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis sobre como é realizada a autorização para a instalação de parques de diversão itinerantes no município. Há autorização para a instalação e funcionamento do parque na Rua XI de Agosto, próximo ao prédio da Receita Federal? Quais são os critérios para a concessão dessa autorização? É realizada alguma fiscalização por parte do Poder Público Municipal a respeito do cumprimento de normas de segurança? Se sim, favor encaminhar documentos comprobatórios.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Em conversa com cidadãs e cidadãos do nosso município, fomos questionados a respeito da instalação e funcionamento do parque de diversão itinerante instalado na Rua XI de Agosto, próximo ao prédio da Receita Federal.

Considerando que o parque possui brinquedos infantis e adultos que podem causar graves acidentes se não estiverem em seu perfeito funcionamento e obedecendo a todas as normas de segurança, se demonstra de grande importância que o Poder Público estabeleça critérios para a instalação dessas estruturas na cidade e realize fiscalização a respeito do cumprimento de tais normas.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir a segurança da população do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de outubro de 2019.**

*(assinado digitalmente)*

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vice Presidente**

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/75F7-3D9F-6B32-E77C> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 75F7-3D9F-6B32-E77C**



### Hash do Documento

7C18735E394F786FB944540AB89830A2F7513EDB6F8580632B7A427188AB19E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 25/10/2019 12:14

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

